



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 07 de março de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 535/2025

Proposição: Requerimento nº 3/2025

Autoria: Felix Juliatti

Ementa: REQUER À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI INFORMAÇÕES A RESPEITO DA REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 2.759/2007, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO PARCIAL DE IPTU QUANTO A IMÓVEIS QUE SEJAM ADEQUADOS ÀS MEDIDAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Ofício encaminhado

Descrição:

ENCAMINHADO OFÍCIO CMG - SL Nº 011/2025, PROTOCOLADO EM 28/02/2025 DANDO CIÊNCIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, DESTA PROPOSIÇÃO QUE FOI APROVADA NA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025. CÓPIA DO OFÍCIO PROTOCOLADO NO EXECUTIVO SEGUE EM ANEXO. NÃO VISLUMBRANDO DEMAIS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS, ARQUIVE-SE.

Próxima Fase: Arquivado no setor

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330037003100340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.